



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Terça-feira, 22 de março de 2022

Ano V | Edição n.º 785

Total de Páginas: 003

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 003/2022

CLASSIFICAÇÃO FINAL

Dispõe sobre a **Classificação Final** do Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2022 destinado a seleção de Assistentes de Alfabetização Voluntários para desenvolvimento do Programa Tempo de Aprender no Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal no uso das atribuições legais e, a **LUCIA HELENA NOGARI MOREIRA**, Secretária Municipal de Educação e Cultura de Ribeirão do Pinhal, resolvem:

TORNAR PÚBLICO,

1. A **Classificação Final** do Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2022 destinado à seleção de Assistentes de Alfabetização Voluntários para desenvolvimento do Programa Tempo de Aprender no Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná.

CLASSIF.	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	NOTA FINAL
1º	Roseli de Fátima Vitorino	28/12/1965	100
2º	Jayne Arruda da Silva	13/02/1993	100
3º	Amanda Antonia Perole de Oliveira	02/08/1994	94
4º	Denize Fernanda Tomba da Silva	11/11/1986	90
5º	Letícia Conceição Galdino de Oliveira	08/12/1996	90
6º	Maria Leonora Siqueira Benite de Oliveira	16/05/1969	86
7º	Fernanda Teixeira de Souza Moraes	22/05/1982	80

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 785 - Terça-feira, 22 de março de 2022.

Pág. 02

8º	Roberta Eliana Utida Barbosa	05/01/1972	72
9º	Sariane Molina Generoso	02/04/1986	70
10º	Nayara Pereira da Silva	07/08/1996	70
11º	Ana Elisa Ferreira	01/09/1993	68
12º	Samara Donizete da Silva	02/11/1993	66
13º	Claúdia Aparecida Piedade	13/01/1978	60
14º	Márcia Mantoan	23/09/1978	60
15º	Adriana Carneiro Castanho Euzebio	30/05/1979	60
16º	Aline Antenor Moreira	26/03/1996	60
17º	Keila Kempe Odilon	05/02/1994	50
18º	Lenice de Faria	05/07/1975	30
19º	Maria Eduarda Pereira Cabral	22/01/2003	28
20º	Andréia Valim	20/03/1982	20
21º	Cleonice Teodoro Nogueira	03/04/1982	20
22º	Loraine Eva de Carvalho Ribeiro	14/10/1999	20
23º	Kézia Francisca Xavier	01/11/2001	20
24º	Maria Eduarda Andrade de Mello dos Santos	01/02/2002	14
25º	Viviane Santos da Silva	29/03/2002	12
26º	Josemeire Cristiane Silva Camargo Nogari	12/04/1977	10

Ribeirão do Pinhal, em 22 de março de 2022.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito

Lucia Helena Nogari Moreira
Secretária Municipal de Educação e Cultura



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 050, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a **HOMOLOGAÇÃO** do Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2022 destinado a seleção de Assistentes de Alfabetização Voluntários para desenvolvimento do Programa Tempo de Aprender no Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA,

Art. 1º. Fica **HOMOLOGADO** o Processo Seletivo Simplificado regulamentado pelo Edital n.º 003/2022,

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 785 - Terça-feira, 22 de março de 2022.

Pág. 03

de 08 de março de 2022, para a seleção de Assistentes de Alfabetização Voluntários para desenvolvimento do Programa Tempo de Aprender no Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná.

Art. 2º. O **RESULTADO FINAL** publicado em 22 de março de 2022 fica do mesmo modo homologado e em condições de uso.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal, em 22 de março de 2022.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito

Assinatura Digital